



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**MUNICÍPIO DE MIRA**

**Aviso**

CESSAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE MOBILIDADE INTERNA, ENTRE ÓRGÃOS OU SERVIÇOS PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO, NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, NA ÁREA DE ATIVIDADE DE ENGENHARIA CIVIL, COM CANDIDATO DETENTOR DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO, POR TEMPO INDETERMINADO

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 30 de outubro de 2024, no uso de competência delegada por despacho do Presidente da Câmara de 31/08/2023, em matéria de gestão de recursos humanos, nos termos do art.º 27º da Portaria 233/2022 de 9 de setembro, determinei a cessação do Procedimento de mobilidade interna entre órgãos ou serviços na modalidade de mobilidade na categoria para a carreira/categoria de Técnico Superior, na área de atividade de Engenharia Civil, para exercer funções no Município de Mira na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, publicado na BEP sob o nº OE202406/0975 e no sítio do Município, com fundamento na desistência do único candidato.

Município de Mira, 31 de outubro de 2024

A vereadora,

no uso de competência delegada,

Madalena Isabel Colaço dos Santos, Drª